ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Júnior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Adiel de Andermo, Edson Leite, Jair da Silva, Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Professor Urias e Vilma do Social. Dando início ao EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da sétima sessão ordinária, realizada em sete de março de dois mil e vinte e dois. A pedido do vereador Milton Ticaca e não havendo manifestação contrária por parte dos demais vereadores, a leitura da ata foi dispensada, uma vez que "a ata se encontra na Secretaria da Casa, e é de conhecimento de todos os pares". Colocada em discussão e votação, a ata da sétima sessão ordinária de dois mil e vinte e dois foi aprovada por unanimidade. No EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO, foi lida a ementa do Projeto de Lei do Executivo nº. 07/2022, que "Concede piso salarial nacional aos profissionais do magistério da educação básica do município", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. A pedido do Sr. Senhor Prefeito, o Sr. Presidente colocou em votação o regime de urgência ao Projeto de Lei do Executivo nº. 07/2022, sendo aprovado por unanimidade. Depois, o Sr. Secretário procedeu a leitura da ementa do Projeto de Lei do Executivo nº. 08/2022, que "Autoriza a distribuição gratuita de lanches aos pacientes e seus acompanhantes, que buscam atendimento médico em outros municípios", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. A pedido do Sr. Prefeito, o Sr. Presidente colocou em votação o regime de urgência ao Projeto de Lei do Executivo nº. 08/2022, o sendo aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei

do Executivo nºs. 07 e 08/2022 foram encaminhados as Comissões Permanentes competentes para emissão de seus pareceres. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, Foram lidas e encaminhadas ao Sr. Prefeito as seguintes Indicações: Indicação nº. 044/2022, de autoria do vereador Carlinhos Asspa; e as Indicações nºs. 045 a 049/2022, de autoria do vereador Edson Leite. No EXPEDIENTE DE DIVERSOS, foi lido o e-mail da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que encaminha a Moção nº. 056/2022, de autoria do vereador David Francisco dos Santos Júnior, manifestando repúdio ao vazamento de áudio em conversas via aplicativo pelo Deputado Estadual Senhor Arthur do Val (Mamãe Falei), onde o mesmo profere palavras de maneira leviana, palavrões e termos chulos às mulheres ucranianas. Foram lidos os Ofícios: Ofício s/n dos Professores da rede municipal de ensino de Pariquera-Acu, solicitando que entre em pauta para votação o reajuste dos professores que detêm carga horária de trinta horas semanais, tendo em vista que a Portaria do MEC / Me nº. 10, estabeleceu o piso salarial para quarenta horas semanais. Ofício nº. 09/2022 da Fundação Nacional de Saúde, notificando a Câmara Municipal acerca da liberação de recursos financeiros em favor do município de Pariquera-Açu do convênio nº 0106/2020 – SICONV 905751, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), que tem por objeto a aquisição de um caminhão novo zero km, com carroceria do tipo gaiola, para ser utilizado na coleta seletiva; Ofício GIGOV/ST 0507/22, da Caixa Econômica Federal, informando o bloqueio, em sete de março de dois mil e vinte e dois, no valor de R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), na conta vinculada ao contrato de repasse nº. 902481/2020, firmado com o município de Pariquera-Açu, assinado em treze de agosto de dois mil e vinte, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, que tem

por objeto a "pavimentação asfáltica nova, drenagem, tipo CBUQ, calçadas e sinalização na rua João Gauglitz – Vila São João"; Ofício GIGOV/ST 0508/22, da Caixa Econômica Federal, informando o bloqueio, em sete de março de dois mil e vinte e dois, no valor de R$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), na conta vinculada ao contrato de repasse nº. 907607/2020, firmado com o município de Pariquera-Açu, assinado em trinta e um de agosto de dois mil e vinte, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, que tem por objeto a "pavimentação asfáltica, drenagem, passeio, sinalização horizontal e vertical em parte da Rua Cândido Zanella – Vila Clementina"; Ofício GIGOV/ST 0515/22, da caixa Econômica Federal, informando o bloqueio, em nove de março de dois mil e vinte e dois, no valor de R$ 6.804.375,00 (seis milhões, oitocentos e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), na conta vinculada ao contrato de repasse nº. 894544/2019, firmado com o município de Pariquera-Açu, assinado em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezenove, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e urbano, que tem por objeto "elaboração de projeto estrutural e obras de artes especiais, acessos, interseções e sistema viário para novo acesso ao município". Nada mais a se tratar no Expediente do Dia e havendo tempos regimental disponível, foi franqueada a palavra por até cinco minutos aos vereadores inscritos: Vilma do Social, Professor Urias, Milton Ticaca, Carlinhos Asspa, Edson Leite, Adiel de Andermo e Delmar Djalma Simões Júnior. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por até dez minutos; retomado os trabalhos, o Sr. Presidente deu início a ORDEM DO DIA, solicitando ao Sr. Secretário que procede a leitura da conclusão do Parecer nº. 05/2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº. 31/2021, que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio

com o Instituto Educacional Moraes Cobra – ESA", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Conforme proposto pela Comissão, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação a Ementa Aditiva nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 31/2021, sendo aprovada por unanimidade; em seguida, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação a Ementa Modificativa nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 31/2021, sendo aprovada por unanimidade. Considerando a aprovação das emendas, o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº. 31/2021 com emendas, o qual foi aprovado por unanimidade, em única votação nominal. O Projeto de Lei nº. 31/2021 com emendas foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. Após, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 07/2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº. 34/2021, que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em única discussão e votação, o Projeto de Lei nº. 34/2021 foi aprovado por unanimidade, em única votação nominal. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 06/2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº. 04/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio e acordo de cooperação técnica com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da Superintendência Regional de São Paulo e com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -- INCRA", de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocado em única discussão e votação, o Projeto de Lei nº. 04/2022 foi aprovado por unanimidade, em única votação nominal. O Projeto

de Lei nº. 04/2022 foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para elaboração da Redação Final. Depois, considerando o disposto no artigo 214, §1° do Regimento Interno, o Sr. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Resolução nº. 02/2022, que "Dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pariquera-Acu", de autoria dos vereadores Milton Ticaca, Professor Urias, Carlinhos Asspa, Adiel de Andermo e Vilma do Social. Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº. 02/2022 foi aprovado por unanimidade, em única votação nominal. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi franqueada a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, aos vereadores inscritos: Vilma do Social, Professor Urias, Milton Ticaca, Carlinhos Asspa, Edson Leite e Delmar Djalma Simões Júnior. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a oitava sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, informando sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Marcelo Mariano _____, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente_____.